

PROGRAMA DE MONITORIA DO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DO 1º SEMESTRE DE 2025

EDITAL 006/2024 CURSO DE MEDICINA

A coordenação do curso de medicina do Centro Universitário do Planalto Central Apparecido dos Santos UNICEPLAC torna público o edital que estabelece normas gerais para a realização do processo seletivo para o programa de monitoria nos componentes curriculares do curso de medicina no semestre acadêmico de 2025/1.

1 DO OBJETO DA MONITORIA

O programa de monitoria do curso de medicina do UNICEPLAC tem como finalidade a melhoria do processo de ensino aprendizagem a partir da atuação de discentes de períodos mais avançados sob a orientação docente. São objetivos pedagógicos da monitoria: reforço do aprendizado; desenvolvimento de habilidades didáticas; promoção da aprendizagem ativa; aprimoramento de habilidades clínicas; fomento à colaboração e ao trabalho em equipe; preparação para a carreira acadêmica; estímulo à autonomia e à responsabilidade e promoção do interesse pela pesquisa.

2 DAS NORMAS GERAIS DA MONITORIA

2.1 Este edital está fundamentado no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC aprovado

pelo Conselho Superior desta Instituição de Educação Superior;

2.2 A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste

edital e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC;

2.3 Não haverá na atividade de monitoria nenhuma compensação de ordem financeira ou bolsa

acadêmica, não caracterizando vínculo empregatício em qualquer hipótese;

2.4 Neste edital não são oferecidas vagas de monitoria para os componentes curriculares do estágio

curricular obrigatório em regime de internato do curso de medicina, os quais seguem edital próprio;









APPARECIDO DOS SANTOS - UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

2.5 O período de vigência da monitoria a que se refere este edital será o 1º semestre letivo de 2025;

2.6 Os discentes que tiverem interesse em participar do programa de monitoria poderão se inscrever em

um (1) componente curricular nos casos de habilidades médicas, morfofuncional e PISSCO, ou em um (1)

dos tutoriais do 1º ao 8º períodos que corresponde ao conjunto dos três (3) módulos de cada período do

eixo cognitivo (PBL e TBL), conforme disposto no quadro de oferta de vagas item 11.1;

2.7 O discente deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para a monitoria, sendo ao menos 4h em

sala de aula no horário do componente curricular especificado no item 6.1 deste edital e as demais horas

em outros horários livres (diurnos não ocupados, noturnos, horários de almoço e fins de semana) para se

preparar nos estudos dos assuntos relativos à monitoria, bem como, para estar à disposição dos alunos

para auxiliá-los nos estudos de forma presencial ou remota;

2.8 A carga horária total conferida à atividade de monitoria será de 240 horas para fins de certificação,

equivalente a 20 semanas de monitoria;

2.9 Não há a possibilidade de manutenção ou recondução do estudante em monitoria de semestres letivos

subsequentes por meio do presente edital. O discente que desejar continuar exercendo a monitoria na

mesma disciplina para o semestre sequinte, deverá passar por um novo processo seletivo;

2.10 A monitoria poderá ser interrompida em casos de irregularidades ou não conformidades a este edital

se comprovadas por apuração da coordenação do curso de medicina em conjunto com o docente

orientador, garantido o amplo direito de defesa e contraditório do monitor que eventualmente esteja

envolvido. Se houver comprovação de irregularidades, o discente não fará jus ao certificado;

2.11 A monitoria também poderá ser interrompida por iniciativa do monitor que apresentar justificativa

plausível, desde que este pedido seja deferido pela coordenação do curso.

3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

3.1 O discente poderá se inscrever para monitoria em qualquer componente curricular que já tenha

cursado com aprovação, desde que possua carga horária disponível prevista no item 2.7 e nas condições

a seguir:

3.1.1 As atividades dedicadas à monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas

regulares em sala de aula, estágios, atividades de extensão curricularizada e provas;







2

UNICEPLAC CENTRO UNIVERSITÁRIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

. 3

3.1.2 O candidato deverá ter disponibilidade em sua própria grade horária para atuar como monitor nos horários da monitoria a que pretende se candidatar, em conformidade com o item 2.7 e os horários

previstos no item 6.1;

3.1.3 O candidato, ao se inscrever, declara estar ciente de que a presença de ao menos 4 (quatro)

horas semanais em sala de aula, nos horários estipulados no item 6.1, é imprescindível e condição para

que a monitoria seja considerada regular, aplicando-se o previsto no item 2.10 se esta disposição não for

obedecida.

4 DAS PROVAS PARA MONITORIA

4.1 A seleção dos monitores será feita por meio de prova escrita, a ser realizada presencialmente no bloco

C nos 1° e 2° andares no dia 18/02/2025 às 19h;

4.1.1 A prova será composta por 40 itens objetivos de conhecimentos gerais, abrangendo assuntos

que impactam a vida em sociedade. Nela, serão abordados temas transversais na formação

profissional do médico previstos nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em

medicina, quando serão avaliadas habilidades como interpretação e resolução o

situações-problema, além da interpretação de textos, imagens, diagramas, gráficos e tabelas;

4.2 Será obedecida a ordem de classificação pelas notas obtidas;

4.3 Em caso de empate, será utilizada a maior nota obtida no componente curricular pleiteado, como

critério de desempate;

4.4 Permanecendo o empate, o rendimento acadêmico será usado como critério de desempate e em

seguida, a matrícula mais antiga. Entende-se por rendimento acadêmico a média aritmética das notas

obtidas nos componentes curriculares cursados com aprovação até o semestre anterior.

(61) 3035-3900







# **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 5.1 Constituem-se deveres do monitor:
  - I. Colaborar nas atividades acadêmicas;
  - Assistir ao docente na orientação aos discentes;
- III. Auxiliar o docente na elaboração de listas de exercícios e atividades complementares;
- IV. Dar assistência ao docente na busca por informações que contribuam no componente curricular;
- V. Cumprir os horários propostos sem prejuízo de suas próprias atividades acadêmicas, cumprindo o itens 2.7; 3.1.1; e 3.1.3 do presente edital;
- VI. Preencher e entregar o termo de compromisso, o formulário de frequência e o relatório de atividades ao final da monitoria, conforme disposto nos itens 11.10 e 12.2.

### 5.2 É vedado ao monitor:

- Substituir o docente nas aulas de sua responsabilidade;
- II. Aplicar ou corrigir provas ou qualquer instrumento de verificação do rendimento escolar;
- III. Ministrar aulas ou cursos de acompanhamento, em caráter particular, para discentes que estiverem cursando componente curricular objeto de monitoria;
- IV. Exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.
  - 5.2.1 Monitores que incidirem em uma ou mais atividades vedadas pelo item 5.2 poderão ter a monitoria interrompida nos termos do item 2.10 deste edital e não farão jus a certificado.









CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAI APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

## **6 DAS VAGAS PARA MONITORIA**

6.1 As monitorias oferecidas em 2025/1 e o número de vagas disponíveis são as seguintes:

Código da Monitoria	Monitoria oferecida	Dia e turno reservados p/ 4 horas em sala de aula	Número de vagas
01	Ética, Diversidade e Responsabilidade Socioambiental	Quinta manhã	1
02	Ética, Diversidade e Responsabilidade Socioambiental	Quinta tarde	1
03	Habilidades Médicas I (Informática Médica/Metodologia Científica)	Segunda manhã	5
04	Habilidades Médicas I (Propedêutica)	Quinta tarde	12
05	Habilidades Médicas I (Simulação Realística - Psicologia)	Quarta manhã	2
06	Habilidades Médicas II (Propedêutica)	Quarta manhã	12
07	Habilidades Médicas II (Simulação Realística - Psicologia)	Terça tarde	2
08	Habilidades Médicas III (Espiritualidade)	Segunda tarde	1
09	Habilidades Médicas III (Neurologia)	Quinta tarde	6
10	Habilidades Médicas III (Pediatria)	Segunda manhã	6
11	Habilidades Médicas III (Pediatria)	Terça tarde	3
12	Habilidades Médicas III (Simulação Realística - Neuro)	Segunda manhã	2
13	Habilidades Médicas III (Simulação Realística - Pediatria)	Quinta tarde	2
14	Habilidades Médicas IV (Exames Clínicos)	Quarta manhã	2
15	Habilidades Médicas IV (Exames Clínicos)	Quarta tarde	2
16	Habilidades Médicas IV (Gineco)	Sexta manhã	6
17	Habilidades Médicas IV (Simulação Realística)	Segunda manhã	3
18	Habilidades Médicas V (Cenário Cirurgia)	Terça tarde	1
19	Habilidades Médicas V (Cenário Cirurgia)	Quarta manhã	2
20	Habilidades Médicas V (Laboratório)	Terça tarde	6
21	Habilidades Médicas V (Laboratório)	Quinta tarde	4
22	Habilidades Médicas V (Simulação Realística)	Terça manhã	3
23	Habilidades Médicas VI (Cenário Clínica Médica)	Quarta manhã	1
24	Habilidades Médicas VI (Cenário Clínica Médica)	Quarta tarde	1
25	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Terça manhã	1
26	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Terça tarde	1
27	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Quarta manhã	1
28	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Quarta tarde	1
29	Habilidades Médicas VI (Laboratório de Ecografia)	Sexta tarde	1
30	Habilidades Médicas VI (Simulação Realística)	Quinta manhã	3
31	Habilidades Médicas VII (Cenário Pediatria)	Quinta manhã	2
32	Habilidades Médicas VII (Cenário Pediatria)	Sexta manhã	2







5



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

6 Habilidades Médicas VII (Clínica Médica) 33 Segunda tarde 1 Habilidades Médicas VII (Clínica Médica) 34 Terça tarde 2 35 Habilidades Médicas VII (Clínica Médica) Sexta tarde 1 36 Habilidades Médicas VII (Simulação Realística - Clínica Médica) Sexta manhã 2 Habilidades Médicas VII (Simulação Realística - Pediatria) 37 Terça tarde 6 38 Habilidades Médicas VII (Simulação Realística) Quarta tarde 3 39 Habilidades Médicas VIII (Cenário Cirurgia) Quarta tarde 2 40 Habilidades Médicas VIII (Cenário Ginecologia) Quarta manhã 2 41 Habilidades Médicas VIII (Cenário Ginecologia) Quarta tarde 1 Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística - Cirurgia) 42 Segunda manhã 2 43 Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística - Ginecologia) Sexta manhã 2 44 Habilidades Médicas VIII (Simulação Realística) 4 Segunda tarde 45 Imagenologia Quarta manhã 1 46 Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) Segunda tarde 1 47 Medicina Baseada em Evidências Terça manhã 1 48 Medicina Baseada em Evidências Quarta manhã 1 Segunda manhã 49 Morfofuncional I (Anatomia) 5 50 Morfofuncional I (Anatomia) Quinta manhã 5 Morfofuncional I (Embriologia) 51 Segunda manhã 2 2 52 Morfofuncional I (Embriologia) Segunda tarde 53 5 Morfofuncional II (Anatomia) Quarta tarde 54 Morfofuncional II (Anatomia) Segunda manhã 5 2 55 Morfofuncional II (Histologia) Quinta manhã 56 Morfofuncional II (Histologia) Sexta tarde 2 57 Morfofuncional III (Neuroanatomia) Quarta manhã 5 5 58 Morfofuncional III (Neuroanatomia) Quinta manhã Morfofuncional III (Parasito/Micro) 59 Quinta manhã 2 Morfofuncional III (Parasito/Micro) 60 Sexta tarde 2 Morfofuncional IV (Anatomia) Terça manhã 5 61 62 Morfofuncional IV (Anatomia) Quinta tarde 5 63 Morfofuncional IV (Histopatologia) Terça manhã 2 64 Morfofuncional IV (Histopatologia) Quarta tarde 2 2 65 Morfofuncional IV (Patologia macroscópica) Terça manhã Morfofuncional IV (Patologia macroscópica) Quarta tarde 2 66 67 TBL do 1º período Sexta tarde 2 TBL do 2º período 2 68 Terça manhã 69 TBL do 3º período Sexta manhã 2



70



TBL do 4º período



2

Segunda tarde



#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

			7
71	TBL do 5º período	Quinta manhã	2
72	TBL do 6º período	Segunda manhã	2
73	TBL do 7º período	Quinta tarde	2
74	TBL do 8º período	Terça tarde	2
75	PISSCO I (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda tarde	6
76	PISSCO I (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta manhã	6
77	PISSCO II (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda manhã	6
78	PISSCO II (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta tarde	6
79	PISSCO III (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
80	PISSCO III (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta tarde	6
81	PISSCO IV (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça tarde	6
82	PISSCO IV (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
83	PISSCO V (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Segunda manhã	6
84	PISSCO V (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Sexta manhã	6
85	PISSCO VI (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça manhã	6
86	PISSCO VI (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça tarde	6
87	PISSCO VII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Terça manhã	6
88	PISSCO VII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quarta manhã	6
89	PISSCO VIII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta manhã	6
90	PISSCO VIII (Programa de Interação Serviço, Saúde e Comunidade)	Quinta tarde	6
91	Trabalho Científico de Curso I - TCC I	Quinta manhã	2
92	Trabalho Científico de Curso II - TCC II	Quinta manhã	2

6.2 Eventuais alterações nos horários das disciplinas descritos no item 6.1 poderão ocorrer por necessidade da coordenação do curso. Nesta eventualidade, fica garantido o direito de participação do candidato nos horários originais descritos no item 6.1, quando serão oferecidas oportunidades de atividades similares em sala de aula ou em outros componentes curriculares compatíveis.

## 7 DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA

- 7.1 Para concorrer ao processo seletivo regido pelo presente edital, o estudante interessado deverá preencher um formulário de inscrição por meio do google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.2 e que poderá ser acessado no link <a href="https://forms.gle/hxe7dGA2ER1Nxmjr6">https://forms.gle/hxe7dGA2ER1Nxmjr6</a>
- 7.2 Após as 23 horas e 59 minutos da data limite estipulada no item 11.2, nenhuma inscrição será aceita;









Código da Mantida 5439

7.3 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste edital e

no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC.

8 DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

8.1 O candidato que não comparecer ao local da prova no dia e horário estabelecidos e divulgados

neste edital (itens 4.1 e 11.3) estará excluído do processo de seleção;

8.2 Ao horário de início da prova serão acrescidos 10 minutos de tolerância para o comparecimento;

8.3 Não haverá segunda chamada para prova de seleção de monitoria na hipótese de ausência por

qualquer motivo.

9 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

9.1 A classificação final dos aprovados obedecerá a ordem decrescente das notas nas provas;

9.2 A relação dos selecionados será divulgada pela coordenação do curso de medicina de acordo com as

datas previstas nos itens 11.4 e 11.6;

9.3 A contratualização da monitoria ocorrerá por meio de termo de compromisso específico entre a

Instituição e o monitor, que deverá ser assinado, escaneado e enviado via google forms que estará aberto

para respostas no período previsto no item 11.7 e que poderá ser acessado no link

https://forms.gle/QVJhSkY44cYaq3av6.

DOS RECURSOS PARA PROVA DE MONITORIA 10

10.1 Serão aceitos recursos específicos contra eventuais discordâncias referentes ao gabarito das

questões de prova, desde que sejam feitos por escrito, com embasamento lógico e técnico-científico. Para

este último, deverá ser anexada referência bibliográfica e cópia da página da publicação de onde se

obteve a informação que consubstancia o recurso;

10.2 Os recursos serão acolhidos apenas via google forms que estará aberto para respostas no período

previsto no item 11.5 e que poderá ser acessado no link https://forms.gle/Bi5hHgzo7igMmnB87









## 11 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE/2025 - EDITAL 006/2024

Atividade	Datas	Link de acesso
11.1 Divulgação deste edital	27/11/2024	
11.2 Prazo para inscrição	27/11/2024 a 12/02/2025	https://forms.gle/hxe7dGA2ER1Nxmjr6
11.3 Prova de monitoria no bloco C nos 1º e 2º andares	18/02/2025 às 19h	
11.4 Divulgação dos resultados preliminares	20/02/2025	
11.5 Prazo para recursos	20/02/2025 a 21/02/2025	https://forms.gle/Bj5hHqzo7jgMmnB87
11.6 Homologação final dos resultados	24/02/2025	
11.7 Submissão do termo de compromisso assinado	24/02/2025 a 10/03/2025	https://forms.gle/QVJhSkY44cYaq3av6
11.8 Início das atividades de monitoria	24/02/2025	
11.9 Término das atividades de monitoria	11/07/2025	
11.10 Submissão de frequência e relatório de atividades	11/07/2025 a 01/08/2025	https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O discente deverá fazer uso do e-mail institucional quando do preenchimento dos formulários constantes nos itens 7.1 (11.2); 9.3 (11.7); 10.2 (11.5) e 11.10 (12.2);
- 12.2 Ao final da monitoria, o formulário de frequência e o relatório de atividades que comprova as atividades realizadas deverão ser enviados via google forms que estará aberto para respostas no período previsto no item 11.10 e que poderá ser acessado no link https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6;
- 12.3 Em caso de vacância, os candidatos aprovados serão chamados para ocupar vagas disponíveis seguindo as orientações da coordenação do curso que analisará, caso a caso, a possibilidade de transposição de vagas, levando em consideração horários, complexidade da monitoria e observando a ordem de classificação;
- 12.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e instâncias superiores.

Gama, 27/11/2024.

Coordenação do curso de medicina







9



# PROGRAMA DE MONITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC EDITAL 00\*/2024 CURSO DE MEDICINA

#### TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu,						,	por	tador do	RG	nº			e
CPF nº			, regula	rmente matricula	do n	o curso de	med	dicina do U	JNIC	EPLAC	C, sc	ob a matrío	cula
	_, concordo	em	participar	voluntariamente	do	programa	de	monitoria	do	curso	de	medicina	do
UNICEPLAC	na condição	de n	nonitor, e e	stou ciente das c	ondi	ções abaix	o:						

- A concessão da vaga na monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital 006/2024 e no regulamento do programa de monitoria do UNICEPLAC;
- O monitor não terá nenhuma compensação financeira e/ ou bolsa pelo exercício da monitoria, sendo toda a sua compensação pelo mérito acadêmico da atividade e pelo aprendizado que agrega, além de contribuir no cômputo de atividades complementares de acordo com as normas do curso;
- 3. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UNICEPLAC e com carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades acadêmicas;
- 4. O período de vigência da monitoria no 1º semestre letivo será de 24/02/2025 a 11/07/2025, poderá ser interrompida conforme item 2.10 do edital 006/2024 em casos de irregularidades ou não conformidades, garantido o amplo direito de defesa e contraditório do monitor que eventualmente esteja envolvido. Se houver comprovação de irregularidades, o discente não fará jus ao certificado;
- 5. A monitoria também poderá ser interrompida por iniciativa do monitor que apresentar justificativa plausível, desde que este pedido seja deferido pela coordenação do curso, conforme item 2.11 do edital 006/2024;
- 6. As atividades dedicadas à monitoria não poderão coincidir com as atividades acadêmicas regulares em sala de aula, estágios, atividades de extensão curricularizada e provas;
- 7. Será obrigatória a execução de 4 horas de atividades de monitoria em sala de aula nos dias e horários especificados na tabela do item 6.1 do edital 006/2024 e declaro estar ciente e que tenho horário livre.
- 8. O registro da carga horária do monitor será feito pelo docente por meio do formulário de frequência e registro de atividades, que deverá fazer parte do relatório final de monitoria;









#### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS – UNICEPLAC

Código da Mantida 5439

- 9. Ao final da monitoria, o formulário de frequência e o relatório de atividades que comprova as atividades realizadas deverão ser enviados via google forms que estará aberto para respostas no período de 11/07/2025 a 01/08/2025 e que poderá ser acessado no link <a href="https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6">https://forms.gle/99eyssNFhZX6tWwW6</a>
- 10. Constituem-se deveres do monitor:
  - a. Colaborar nas atividades acadêmicas:
  - b. Assistir ao docente na orientação aos discentes;
  - c. Auxiliar o docente na elaboração de listas de exercícios e atividades complementares;
  - d. Dar assistência ao docente na busca por informações que contribuam no componente curricular;
  - e. Cumprir os horários propostos sem prejuízo de suas próprias atividades acadêmicas, cumprindo os itens 2.7; 3.1.3 e 6.1 do edital 006/2024;
  - f. Preencher e entregar o termo de compromisso, o formulário de frequência e o relatório de atividades ao final da monitoria, conforme disposto nos itens 11.10 e 12.2 do edital 006/2024.

#### 11. É vedado ao monitor:

- a. Substituir o docente nas aulas de sua responsabilidade:
- b. Aplicar ou corrigir provas ou qualquer instrumento de verificação do rendimento escolar;
- c. Ministrar aulas ou cursos de acompanhamento, em caráter particular, para discentes que estiverem cursando componente curricular objeto de monitoria;
- d. Exercer quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e instâncias superiores.

Gama – DF,de	de 2025
 Docente	
Boome	
Monitor	





